



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 110, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provisão em Comissão de Ouvidor Geral do Município de Itinga do Maranhão – MA, a Senhora **DANIELA GOMES DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 063.503.403-45.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 16 de outubro de 2024.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



160/2023.REF.: Processo nº **7371/2024** - **PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA., e a Empresa **D. R. DE BARROS-ME.** CNPJ nº 05.164.798/0001-20: - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº **160/2023**, firmado entre as partes, em 25 de agosto de 2023 - **DO PRAZO:** Em decorrência aditamento visando a renovação por mais 04(quatro) meses o contrato **160/2023**, o prazo de vigência será estendido pelo período de **25/08/2024** até **25/08/2025** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa, e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MERICIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú-MA., pela **CONTRATANTE** e, DJANE RODRIGUES BARROS pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 25 de agosto de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 8f2c20d82424e6e949ae4b64deeb6a29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069.3/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069.3/2024 REF.: Processo nº 10.580/2023- **PARTES:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO CNPJ Nº 33.261.051/0001-26, Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais , **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE GRAJAÚ - MA. GLOBAL R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** BENEFICIOS EVENTUAIS 08.244.0003.2410.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/21: **SIGNATÁRIOS:** SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA Secretário Municipal de Assist. Social pela **CONTRATANTE** e VERÔNICA PEREIRA LIMA pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 13 de maio de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 4433fc7258b64a675e63ef423a433122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 110, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 110, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Município de Itinga do Maranhão - MA, a Senhora **DANIELA GOMES DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 063.503.403-45.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 16 de outubro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: c45cd1f994516e9ba8c021fd7460b23a

DECRETO Nº 111, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 111, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão Administrativa.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a decisão administrativa da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 081/2022, de 17 de março de 2022, nos autos nº 007/2024-081, que Anulou o Ato de Demissão, determinando a reintegração imediata de SIDINEIA SOARES NASCIMENTO no cargo de Auxiliar Administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei Municipal nº 030, de 09 de dezembro de 2002;

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora SIDINEIA SOARES NASCIMENTO, por decisão administrativa exarada nos autos nº 007/2024 - 081.

§1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar Administrativa), mantida a lotação perante a Secretaria de Administração.

§2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - Maranhão em 16 de outubro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d6fb340b7e57d10fc1ef2d28b0740fc9

DECRETO Nº 112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão